

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

## MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 030/2024

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 17.206.668-2, em nome de PARANAGUÁ SANEAMENTO S.A refere-se a Licença Prévia – LP, para o Sistema de Esgotamento Sanitário Ilha do Mel – Brasília, localizado na Ilha do Mel – Brasília, Paranaguá/PR foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme Certidão do Município quanto ao Uso e Ocupação do Solo, nº 086/2021 mov. 33 fls. 1350-1351 em anexo, a área está localizada na Zona de Uso Sustentável – ZUS. A atividade de coleta e tratamento de esgoto, devido sua natureza classifica-se como utilidade pública e está em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, de acordo com a Lei Municipal nº 22/2008.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Conclusivo, mov. 70 fls. 2136-2180 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 21 de junho de 2024.

## **GIOVANNA FALAVINHA RAZENTE**

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense